



DECRETO Nº 269/2013

Data: 09.07.2013

Ementa: reintegra empregado público no cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o Acórdão da C. 5ª Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região, nos autos de Recurso Ordinário sob nº CNJ 0000533-98.2012.5.9.0668, e o Memorando sob o nº 2013005768 de 08.07.2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica o empregado público ANISE PIRES FERREIRA, inscrito no CPF/MF nº 300.408.929-72, PIS nº 17016915261, CTPS nº 082164, série 0487/PR, RG nº 2.135.168 SSP/PR, reintegrado ao Quadro de Servidores do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – Departamento de Limpeza Pública – Efetivos, na função que exercia quando do afastamento, Coleta de Lixo, até ulterior deliberação da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO Nº 9821 DE 10.07.2013 À PÁGINA 28 E
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO Nº 126 DE 09.07.2013